*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.111/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e 43 § 1º, ítem II da Lei Federal, nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de OZ$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..CZ$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do / presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de agosto de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1111/87 final.